



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1544/2010

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
IRANI NERI DE OLIVEIRA.

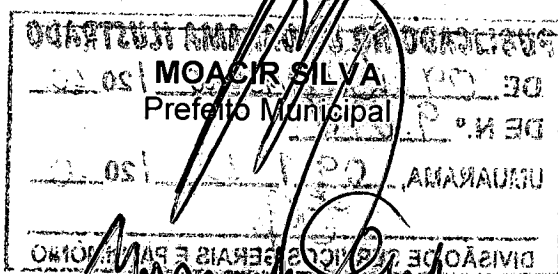
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRANI NERI DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.788.021-1-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, um com admissão em 10 de março de 1987 pelo regime CLT, e outro com nomeação em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 25 (vinte e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 10.645/2010, no período de 29 de novembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA
ARARACU 01 05 1981

DECLARACAO DE RECEBIMENTO

Eu, João de Deus da Silva, residente e domiciliado em rua
da Paz, nº 123, bairro Centro, cidade de Ubuarana, Estado de Mato Grosso do Sul,

declaro que recebi em minha posse o bem descrito abaixo, em conformidade com o que consta no termo de inventário nº 001/81, datado de 05/05/81.

Assinatura

Este documento é de inteira responsabilidade do declarante, que declara a veracidade das informações prestadas e a conformidade do bem recebido com o inventário. O presente documento não substitui o inventário original, sendo necessário a sua apresentação para a emissão de qualquer documento relacionado ao bem.

Em Ubuarana, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2010.

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE	<u>09</u> / <u>Dezembro</u> / <u>2010</u>
DE N.º	<u>9.048</u>
UBUARANA,	<u>09</u> / <u>12</u> / <u>2010</u>
<u>João de Deus da Silva</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	